



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

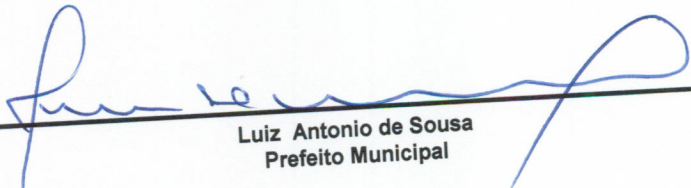
02.08.01.13.392.0009.2069	APOIO A CULTURA MUNICIPAL	2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00326	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 2.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.03.10.243.0016.2088	AUXÍLIO NATALIDADE A CARENTES	2.000,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00428	2.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		<hr/> 2.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 11 de Julho de 2018


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal